Terá candidato proprio a U. D. N.

Resolução tomada na conferencia realizada ontem entre os srs. Alberto Deodato e Prado Kelly

Continúa em grande atividade o sr. Horacio Lafer, visando um candidato paulista

RIO, 24 (Meridional) — Afirma o "Correio da Noite" que na conferencia com o sr. Alberto Deodato, presidente da secção mineira da UDN e o sr. Prado Kelly, ficou resolvido definitivamente que o partido terá candidato proprio á sucessão presidencial.

FRANCA ATIVIDADE DO SR. HORACIO LAFER

RIO, 24 (Meridional) — Afirma-se que o sr. Horacio Lafer continua em grande atividade, visando uma candidatura paulista. Os trabalhos visam a criação de uma frente unica paulista em torno da formula Lafer. Constituida a frente estadual, partiriam para o plano nacional com varios nomes paulistas, sustentando o bloco eleitoral maior do pais.

Isentos do pagamento do imposto sobre a renda

Sancionado pelo presidente da Republica o decreto favorecendo autores, jornalistas — e professores —

RIO, 24 (Meridional) — O presidente da Republica, general Eurico Dutra sancionou decreto que dá nova redação ao paragrafo 2º do artigo 24 da lei nº 154, de 25 de novembro de 1947, que altera dispositivos da Legislação do imposto de Renda.

Não haverá dessa forma, incidencia daquele tributo sobre os salarios de jornalistas e professores, nem sobre os direitos de autor, estando a lei redigida nos seguintes termos:

"Art. 1º — O paragrafo 2º do art. 24 da lei nº 154, de 25 de novembro de 1947, passa a ter a seguinte redação: "Não serão considerados para efeito do imposto cedular e complementar os direitos de autor, nem a remuneração de professores e jornalistas.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario".

AGRADECIMENTO AO SR. HORACIO LAFER

A proposito a ABI dirigiu ao deputado Horacio Lafer o seguinte telegrama:

"No momento em que s. excia o sr. Presidente da Republica sanciona a lei, de autoria do presado amigo da classe, interpretativa da isenção definitiva dos jornalistas do imposto de renda e que teria sido desnecessaria não fora a teimosia do ex-diretor da Divisão do Imposto de Renda, em nome da Associação Brasileira de Imprensa, isto é, de todos os jornalistas, venho exprimir o profundo reconhecimento, valendo-me da ocasião para tambem dizer da satisfação com que os jornais e jornalistas tomaram conhecimento do apoio que v. excia, deu ao pedido para a concessão de cambiais para o papel de imprensa a fim de evitar a paralisação de jornais brasileiros".

DIARIO DE NATAL

ORGÃO DOS "DIARIOS ASSOCIADOS"
Fundado em 18 de Setembro de 1939

ANO X — NATAL — Sábado, 24 de dezembro de 1949 — Nº 2.086

Será regulamentada a propaganda eleitoral

Judicação do ministro Sá Filho apresenta da em sessão do TSE — Seria assegurada pelos orgãos da Justiça Eleitoral a liberda de de propaganda a todos os partidos politicos — Afixação de cartaz es e realização de comicios

RIO, 24 (Meridional) — O Tribunal Superior Eleitoral decidiu regulamentar a propaganda eleitoral, em todo o país. Nesse sentido, o ministro Sá Filho apresentou uma indicação, que deverá ser apreciada ainda este ano. Da mesma foi designado relator o ministro Ribeiro da Costa, que solicitou a sua publicação para que os partidos politicos, a imprensa e os estudiosos do assunto apresentem sugestões.

E' INDISPENSAVEL AO REGIME

Publicamos, a seguir, a integra da referida indicação:

Considerando que a propaganda eleitoral é indispensavel ao pleno funcionamento do regime representativo (V. Bartlett, La propaganda politica, trad. esp. Quentin, La prop. polit.); Considerando que essa propaganda, compreensiva tanto dos programas politicos, como dos candidatos aos cargos eletivos, é direito assegurado pelos ns. 5 e 11 do art. 141 da Constituição; Considerando que, dado o seu objetivo, a propaganda politica deve ser disciplinada pelo direito eleitoral, cuja legislação se inteira na competencia da União (art. 5º n. XV, letra a da Constituição); Considerando que a lei eleitoral se refere, embora de passagem, à propaganda politica (art. 108 n. 3 do Dec. Lei n. 7.586, de 1945); Considerando que a aplicação da lei eleitoral, é, especialmente, o desenvolvimento de todo o processo eleitoral, recaem entre as atribuições da Justiça Eleitoral (art. 119 n. 5 da Constituição); Considerando caber ao Tribunal Superior Eleitoral baixar instruções para a melhor compreensão da lei eleitoral, regulando os casos omissos (art. 19º letra g e 144 do Dec-lei n. 7.586 de 1945 e art. 38 do Dec. Lei 9.258 de 1946); Considerando a aproximação das eleições gerais de 1950 e a demora na elaboração da nova lei eleitoral, que, apresentada ao Senado, há precisamente tres anos, aguarda o pronunciamento da Camara dos Deputados e terá de volver à Camara iniciadora; Considerando a necessidade de reexaminar a Resolução n. 3.282 de ..... 29-9-1949, que, aprovada por maioria de votos, foi tomada em carater provisorio:

Resolve o Tribunal Superior Eleitoral expedir as seguintes:

INSTRUÇÕES SOBRE A PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 1º — A propaganda, não só de programas eleitorais, como de candidatos a cargos eletivos, é permitida, em todo o país, até 48 horas antes e depois de 24 horas das eleições, nos termos das presentes Instruções.

§ 1º — Essa propaganda deverá atender ao disposto na parte final do § 5º do art. 141 da Constituição e à legislação penal, não podendo perturbar o socego publico, nem à higiene e estetica urbanas.

§ 2º — O livre exercicio da propaganda eleitoral é assegurado pelos orgãos da Justiça Eleitoral, a saber, os Tribunais Regionais nas capitais e os Juizes eleitorais, nos demais municipios.

Art. 2º — A realização de comicios eleitorais deverá ser comunicada, com a antecedencia minima de 72 horas, à autoridade da policia local de maior categoria, a quem cabe designar previamente ou para cada caso, o local permitido, que deverá ser amplo e de facil acesso, de modo a não frustar ou impossibilitar a reunião.

§ 1º — Aos orgãos da Justiça Eleitoral, nos termos do § 2º do art. 1º, compete julgar das reclamações sobre a localização dos comicios e providenciar, a fim de que os locais sejam equitativamente distribuidos pelos partidos politicos e mais interessados.

§ 2º — Em caso de necessidade deverão os Tribunais Eleitorais requisitar da autoridade competente, a força federal ou estadual necessaria ao cumprimento do que houverem determinado (arts. 9º letra "i" e 12 letra "i" do Dec. Lei n. 7.586 de 1945).

Art. 3º — E' licito aos partidos politicos registrados, independentemente de autorização oficial ou de pagamento de qualquer contribuição fiscal:

a) fazer inscrever, nas suas sedes e dependencias, a propria denominação e outros dizeres de propaganda;

b) instalar e fazer funcionar altos-falantes ou amplificadores de voz nos locais referidos ou em veículos licenciados, que poderão trafegar, com observancia da legislação comum;

c) fazer sobrevoar aviões de propaganda, que estejam devidamente licenciados e cumprem as normas legais vigentes.

Art. 4º — E' tambem permitido aos partidos, candidatos e quaisquer interessados, nas mesmas condições do art. 3º, fazer a propaganda eleitoral, por meio da distribuição de prospectos e colocação de cartazes ou faixas, nos logradouros publicos.

§ 1º — A fixação de cartazes ou faixas nos predios, muros e tapumes do dominio publico ou particular dependerá de previa aquiescencia do proprietario, a qual aproveitará por igual a todos os partidos.

§ 2º — E' vedado inutilizar meios de propaganda, salvo a remoção, por motivo de limpeza ou de terminação do pleito.

Art. 5º — As autoridades administrativas federais, estaduais e municipais proporcionarão aos partidos politicos, em igualdade de condições as facilidades necessarias à propaganda eleitoral de seus candidatos.

Art. 6º — Os recursos e reclamações sobre a materia disciplinada nestas Instruções, são consideradas de natureza urgente, devendo seu julgamento ter preferencia sobre os demais.

Festa de Natal do Filho do Trabalhador

Iniciativa da Delegacia do Trabalho

Realiza-se amanhã, ás 9 horas, no Cine São Pedro o "Natal do filho do trabalhador", promovido nesta capital pela Delegacia Regional do Trabalho.

Nesta oportunidade será levado á tela um filme cinematografico, dedicado ás crianças filhas dos operarios.

Depois da exibição da pelicula a Delegacia fará a distribuição de fazendas para a confecção de roupas para as crianças de ambos os sexos, filhos de operarios, em homenagem ao "Natal do Filho do Trabalhador", de acordo com a determinação dada pelo Ministro do Trabalho, dr. Honorio Monteiro.

O sr. Antonio Rodrigues delegado do Trabalho, nesta capital, está convidando todos os associados e operarios, para assistirem a exibição da pelicula e a distribuição de fazendas ás crianças, que será feita nesta ocasião.

Para ingresso no cinema, os operarios deverão apresentar a caderneta de matricula na Delegacia do Trabalho.

Creditos para o financiamento da safra de cêra de carnauba

FORTALEZA, 24 (Meridional) — O financiamento da cera de carnauba, depois de amplamente debatido na Camara dos Deputados e no Senado Federal, foi finalmente decretado ha cerca de tres meses, enchendo de contentamento os centros produtores e exportadores que possuiam grandes "stocks" armazenados sem possibilidade de colocação, em virtude do retraimento por parte dos paises compradores.

Concedido o financiamento na base de preços já conhecidos a Agencia do Banco do Brasil em Fortaleza começou a receber as propostas chegadas de todos os municipios do Estado, onde a cera de carnauba é cultivada.

53 EMPRESTIMOS NO VALOR DE 50 MILHÕES DE CRUZEIROS

Desse modo da epoca do financiamento á esta data, nada menos de 53 emprestimos foram realizados pela Agencia do Banco do Brasil em Fortaleza num total de 50 milhões de cruzeiros que foi aliás, o limite reservado ao nosso Estado para as primeiras transações.

Invertida toda aquela importancia nos empreendimentos acima referidos, as transações se encontram, por enquanto paralisadas por falta de numerarios. Pelo menos foi isso que apuramos, ontem á tarde, na Agencia do Banco do Brasil como o dr. Alá Melo, encarregado do serviço de financiamento da cera de carnauba.

SOLICITADO MAIS DINHEIRO PARA O FINANCIAMENTO

Como novas propostas estão chegando do interior do Estado e com a aproximação da safra de cera, que promete ser abundante foram solicitados á direção geral do Banco do Brasil, na capital do pais novos creditos para o financiamento, que deverá prosseguir com normalidade dentro dos principios estabelecidos pelo governo federal por intermedio da Comissão de Financiamento da Produção do Ministerio da Fazenda.

PARALISADAS AS EXPORTAÇÕES PARA O EXTERIOR

A reportagem do "Unitario" apurou, nos meios comercias da cidade que a exportação para a America do Norte, mesmo depois do financiamento, se encnotra inteiramente paralisada, havendo o mesmo retraimento por parte das firmas compradoras nos paises estrangeiros.

Nessa circunstancia, toda a cera financiada pelo Banco do Brasil ficara em decosito durante o prazo de seis meses, quando poderá ser retirada pelos produtores ou firmas exportadoras.

Esse prazo poderá ser dilatado por mais seis meses, sendo o produto então entregue ao governo federal, que lhe dará o destino que achar conveniente.

Retorno ao comercio de antes da guerra

De indiscutivel importancia o reatamento das relações comerciais teuto-brasileiras — Foi o nosso país o primeiro comprador de mercadorias alemãs — Três mil produtos seriam objeto de futuros tratados — Café, algodão e cacáu por máquinas e ferramentas de precisão.

S. PAULO, 24 (Meridional) — O reatamento das relações comerciais entre o Brasil e a Alemanha ocidental foi objeto de uma entrevista coletiva concedida á imprensa paulistana pelos srs. Fernando Eduardo Lee e Hans Schniltzlein, respectivamente, presidente honorario e secretario geral da Camara Teuto-Brasileira de Comercio.

Declarou inicialmente o sr. Fernando Eduardo Lee que a recente nota do Ministerio das Relações Exteriores do pais, relativa á supressão da Missão Militar Brasileira em Berlim, a qual será substituida por uma missão civil acreditada junto ao Conselho dos Altos Comissarios a partir do proximo ano, abriu nova fase para os entendimentos visando aquele objetivo.

ANTES DA GUERRA

— "Será necessario salientar a importancia do reatamento das relações comerciais do nosso pais com a Alemanha ocidental" — continuou o sr Lee — "Antes da segunda Grande Guerra o Brasil classificava-se em primeiro lugar na lista de compradores da Alemanha. Por sua vez era a Alemanha a segunda nação que maiores quantidades de produtos nossos importava. Com a deflagração da guerra e o seu termino, abriu-se um profundo vacuo nessas relações que até agora não foi preenchida com visivel perda para ambos os paises".

Diz ainda o presidente da Camara Teuto-Brasileira que em junho de 1947, esteve na Alemanha, quando manteve conversações com o general Clay, então comandante das Forças Aliadas de ocupação o qual encareceu a iportancia do reavivamento das relações comerciais daquele pais com as nações sul americanas

— "Seria esse um dos primeiros passos — prosseguiu — no sentido de reerguer a Alemanha, nos moldes da democracia. Considera-se ainda que três pontos basicos existem para fortalecer essa convicção: o sentimento humanitario do nosso povo, que não pode deixar de comover-se em face da situação de penuria do povo alemão; o ponto economico das relações comerciais, as quais, renovadas, fazem circular um sangue novo no sistema economico da Alemanha e a necessidade politica que há de amparar-se as populações tentes, duramente atingidas pela guerra portanto presas faceis á infiltração comunista".

BASES DAS RELAÇÕES

"A Camara Teuto-Brasileira do Comercio nasceu após a minha visita a Alemanha. Na sua formação colaborou eficientemente o sr. Cecil Cross, ex-consul americano em S. Paulo Fundada a Camara e tendo como presidente o sr. João Batista Figueiredo, passou ela a tratar dos preparativos necessarios para fixar as bases dos acordos futuros com as autoridades brasileiras. Numerosas vezes, diretores da Camara estiveram em contacto pessoal com altos funcionarios dos Ministerios das Relações Exteriores, da Fazenda, do Banco do Brasil, com presidentes da Associação Comercial e Federação do Comercio do Rio e de São Paulo Do mesmo modo a Camara entrou em contacto direto com o Departamento de Estado dos E. U. A. com a Joint Export Import Agency, na Alemanha, além de outras autoridades administrativas alemães.

Por ultimo, destaca-se o fato de que se encontra elaborada uma lista contendo a relação de tres mil produtos que seriam objeto de futuros tratados comerciais do pais, com a Alemanha. Assim, enquanto importariamos maquinas operatrizes, ferramentas de precisão, instrumentos de otica, produtos quimicos e farmaceuticos, corantes e material ferroviario, forneceriamos a Alemanha café, algodão, minerios, oleos vegetais, couros residuos de matadouros madeiras e cacau. A volta das relações comerciais entre a Alemanha e o Brasil traria inestimaveis vantagens economicas para ambos os povos" — finalizou o sr. Fernando Eduardo Lee.

Grande parte da ilha de Santa Cruz, afundou no mar

SANTIAGO DO CHILE, 23 (UP) — Afundou no mar, grande parte da ilha de Santa Cruz, na zona atingida pelo recente terremoto no estreito de Magalhães. Essa informação foi dada pelo navio patrulha da marinha chilena o "Lautaro". Só aparecem sobre as ondas as copas das árvores.

O "Lautaro" informou ainda que continuam a intervalos, os tremores de terra ao longo do estreito. Ocorreram grandes deslizamentos de terra e em alguns pontos abriram-se grandes fendas na terra, através das quais sóbe enorme quantidade de água das entranhas do globo, inundando as areas visinhas. Espera-se que não tenha havido vitimas, pois naquela região só vivem alguns poucos caçadores.

Não foi dado provimento ao recurso

RIO, 20 (Meridional) — A Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos negou gou provimento a apelação do juiz de Direito da Comarca de Natal sendo apelado S. A. Warton Pedro.

Situação no Japão

TOKIO, 23 (UP) — Quinhentos manifestantes anti-soviéticos tentaram durante hora e meia, penetrar na embaixada russa afim de tomar informações sobre os prisioneiros de guerra japoneses em poder dos russos. Os sovieticos aumentaram a guarda do edificio. Os manifestantes, inclusive mulheres, ameaçaram permanecer indefinidamente em frente da embaixada russa.

Acusadas sete firmas norte-americanos

De dominarem os exportadores do café — do Brasil —

WASHINGTON, 24 (UP) — O sr. Salviano Cruz, diretor do Instituto de Investigações e Analise, do Brasil acusou sete companhias norte-americanas de dominarem os exportadores de café do Brasil e exercerem um monopolio ilegal para manter os produtos alto. Cruz dirigiu uma carta ao senador Guy Gillete, presidente da conhecida sub-comissão agricola que investiga os preços do café. E afirmou que os sete grandes controlam 43% das exportações de café brasileiras. Nenhum comerciante de café no Brasil ousaria se afastar do preço fixado pelos sete grandes, que tambem exercem amplo poder politico no Brasil.

Salviano Cruz acusa ainda a embaixada norte-americana no Rio de Janeiro de "cumplicidade" no estabelecimento desse monopolio e ataca certas repartições do governo brasileiro por não terem resistido á pressão.

TROMBA DAGUA EM S. PAULO — Na madrugada de sabado ultimo desabou uma Tromba Dagua sobre São João da Bôa Vista, cidade situada na Estrada de Ferro Mogiana, ocasionando vitimas e avultados prejuizos materiais. Cerca de vinte pontes sobre o corrego São João, que aparece na gravura, ao alto, desabaram com a violencia da massa liquida, sendo os prejuizos calculados em 15 milhões de cruzeiros. Em consequencia da tempestade morreram José Pereira de Souza, Ana Vidal e Maria Quirino. Os feridos são numerosos. A população da região assolada emitiu um apelo à Assembléia Legislativa do Estado para que conceda um auxilió imediato á Prefeitura, afim de que posam ser reparados os vultosos danos, e socorridos todos quantos perderam seus lares. Ao centro e em baixo, danos ocasionados pelas aguas, mostrando a seta o nivel que estas atingiram. (Foto Meridional para o DIARIO DE NATAL)

Morto a tiros o tenente da Marinha

RIO, 23 (M) — Na rua Capitão Meneses, no Meyer, o funcionario publico Sebastião Ferreira matou a tiros o tenente da Marinha, reformado, Francisco Batista Galvão. O crime foi motivado pela ativa oposição daquele oficial ao casamento de seu sobrinho, George Calvão com a menor Yolanda Silva Campos, enteada do criminoso. Apurou a policia que George havia procedido mal, mas estava disposto a reparar o êrro, encontrando porém oposição por parte de seu tio.

Processos contra chefes militares japoneses

LONDRES, 24 (UP) — A rádio de Moscou anunciou que a Russia resolveu processar doze chefes militares japoneses, sob a acusação de terem "conspirado" para utilizar a guerra bacteriologica. Alega aquela emissora que o estado-maior e o Ministerio da Guerra japoneses criaram um laboratorio bacteriologico sob a direção do exercito na Manchuria em 1931. Essa acusação é levantada pelos russos, justamente quando se volta a discutir a situação dos prisioneiros de guerra ainda retidos na Russia, contra todas as promessas de repatriação

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL